



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

I – Alimentação: R\$ 29,14 (vinte e nove reais e quatorze centavos), a ser atualizado pelo IPCA;

II – Combustível: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) para cada quilômetros da distância entre o Município de Analândia e o de referência, ida e volta, a ser atualizado pelo IPCA;

III – Acomodação: R\$ 75,63 (setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), a ser atualizado pelo IPCA.

Art. 2º Os novos valores, com a respectiva atualização monetária, constam na Tabela dos Anexos, que integram este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 02 de julho de 2026

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da Prefeitura da Estância Climática de Analândia, 02 de julho de 2026

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal